

## SRF I - Ipatinga

SRF IPATINGA/DFT/2º NÍVEL/MANHUAÇU INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária de Itabira situada na Rua Dr. Sizenando de Barros, nº 62 / 4º Andar - Centro - Itabira (MG) - CEP 35900-006 PTA Nº. 01.000976854.94 <p>Sujeito Passivo: Propocio e Fraga Comercio de Bebidas Ltda L.E: 002475643.00-15 Endereço: Av. Mauro Ribeiro Lage, nº 675/ Loja 01 - Espanlada da Estação - CEP 35900-562</p> <p>Manhuaçu/MG, 22 de junho de 2018. Marcelo Nunes de Souza - MASP 668.332-0 Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu</p>
<b>22 1113139 - 1</b>
DFT/MANHUAÇU
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
Auto de infração/ PTA Nº. 01.000969720-15 Sujeito Passivo: MP RESTAURANTE EIRELI Insc. Est. 002.579059.00-55 Endereço: Av Pedro Linhares Gomes, 3900 – Lj 102 - Ipatinga CEP 35160-290 Ipatinga, 21 de junho de 2018. Marcelo Nunes de Souza - MASP 668332-0 Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Manhuaçu
<b>22 1112921 - 1</b>

## SRF I - Juiz de Fora

Ato do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
Carlos Gustavo Baeta Damasceno <p>ATO Nº 008/2018</p> DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor DONIZETE JOSÉ GOMES, Servidor Municipal, do município de Bias Fortes/SRF I/Juiz de Fora, no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2018, em que a titular Vilma Léia Alves, Servidora Municipal, se encontrará em férias regulamentares.
Juiz de Fora, 22 de junho de 2018. Carlos Gustavo Baeta Damasceno Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
<b>22 1113135 - 1</b>

## SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro. 1. PTA: 01.000940273-56 <p>Sujeito Passivo: Conceição Silva Refeições Típicas Eireli IE/CPF/CNPJ: 001.002.592.00-30 End: Av. João Pinheiro, 578, Uberlândia/MG. Uberlândia, 19 de junho de 2018. Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia</p>
<b>22 1113132 - 1</b>

## SRF II - Varginha

EDITAL 011.763/2018 <p>Superintendência Regional da Fazenda II Varginha ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ITAUBÁ INTIMAÇÃO</p>
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária/2º Nivel/Itaubá, situada na Rua Antônio Simão Maud, nº 149, 1º Andar, Centro, Itaubá/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Itaubá. Inscrição Estadual Nome Empresarial 324317879.01-26 DITO CALCADOS LTDA Quinta-feira, 21 de Junho de 2018. Chefe de Unidade: ALBERTO VIZZOTTO
SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema-MG, CEP 37.640.000.

LUCAS HENRIQUE RAMOS 07286618610 – IE: 002.175313.00-42 Avenida Nossa Senhora do Carmo, 649, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG – CEP 33.035-170 Intimação do PTA: 01.000997375.05 LUCAS HENRIQUE RAMOS CPF 072.866.186-10 Avenida Nossa Senhora do Carmo, 649, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG – CEP 33.035-170 Intimação do PTA: 01.000997375.05 Extrema, 19 de junho de 2018. Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7 Chefe da AF/2º Nivel /Extrema
<b>22 1113133 - 1</b>

## SECRETARIA DE ESTADO

## Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira
PORTARIA/LEMG Nº 26, DE 22 DE JUNHO DE 2018. <p>O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.357 de 25/01/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Débora Rola França, MASP 1047445-0, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/6/2013 a 21/6/2018, a serem usufruídas oportunamente, nos termos do art.31, da Constituição Estadual de 21/9/89, combinado com os art. 156, §§1º e 2º e 157 da Lei 869, de 5/7/52, Emenda Constitucional 18, de 22/12/95 e Emenda Constitucional 57, de 15 de julho de 2003. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 22 de junho de 2018. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.</p>
<b>22 1113179 - 1</b>

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

<p>Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira</p>
--

## Conselho Estadual de Política Ambiental

<p>Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira</p> <p>O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:</p> <p>1. Gasmontes Comércio e Transportes Limitada - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG - Protocolo nº 15249423/2018. 2. Ligas de Alumínio S.A - Fazenda Nova Era - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Buri-tizeiro/MG - Protocolo nº 15203290/2018.3. Loteamento Jardins do Lago Ltda. - EPP - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais esimilares - Espinosa/MG - Protocolo nº 16282180/2018. 4. Albeiri Pereira de Moraes/Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Culturasanuais,semiperenese perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura - Chapada Gaúcha/MG - Protocolo nº 92577995/2018. 5. Meta Agropecuária S/A - Lotes Agrícolas 109A, nº 030, nº 1.001, nº 1.037 e nº 1.103 - Culturasanuais,semipernese perenes, silvicultura e cultivosagrossilvilpastoris, exceto horticultura - Nova Porteirinha/MG - Protocolo nº 16098525/2018. 6. Geraldo Mendes de Souza/Fazenda Riacho do Dona Rosa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Riacho dos Machados/MG - Protocolo nº 15395689/2018. 7. G &amp; R Agroindústria Familiar, Exportação e Comércio de Bebidas Ltda. - Fabricação de aguardente - Novorizonte/MG - Protocolo nº 14189940/2018. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas</p>
<b>22 1112921 - 1</b>

<p>O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:</p> <p>1. Angelino Ancelmo Amaro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Manga/MG - Protocolo nº 13890388/2018. Motivo: Ausência de informações.</p> <p>(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.</p>
<b>22 1113212 - 1</b>

## Instituto Estadual de Florestas

<p>Diretor-Geral: Henri Dubois Collet</p> <p>O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Noroeste, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:</p> <p>*José Donizete Pinton e Outro/Fazenda Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora Aparecida - Corte/aproveitamento árvores isoladas, vivas em meio rural - Brasílianda de Minas/MG - PA/Nº 07020001326/17. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Rodrigo Martins Alves de Mendonça/Fazenda Alamo, Ribeiros e Campo Alegre - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - João Pinheiro/ MG - PA/Nº 07020001539/17. Motivo: Não existindo objeto a ser perquirido em ato de incompetência material do IEF.</p> <p>(a) Afonso Rodrigues Boaventura. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBIO Noroeste.</p>
<b>22 1113132 - 1</b>

<p>O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Noroeste, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:</p> <p>*Francisco Lopes Costa/Fazenda Conceição de Santa Cruz - Corte/ aproveitamento de árvores isoladas, vivas em meio rural - Vazante/ MG - PA/Nº 07030000193/18. DAIA Nº 0034204-D. Fitofisionomia: Outros não especificados. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/06/2018. *Adenir Alves da Silva/ Fazenda Corda - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Guarda-Mor/ MG - PA/Nº 07030000331/18. DAIA Nº 0034221-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALI-DADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/06/2018.</p> <p>(a) Afonso Rodrigues Boaventura. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBIO Noroeste.</p>
<b>22 1113132 - 1</b>

<p>O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Noroeste, no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento dos processos de Autorização para Regularização de Reserva Legal e Autorização para Intervenção Ambiental não vinculado a licenciamento abaixo identificados:</p> <p>*Edson Luiz Marchese e Outros/Fazenda Piratinga e São Cristóvão - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Formoso/ MG - PA/Nº 07010004579/16. Motivo: por impossibilidade Técnica. *Edmunda Maria Pinto/Fazenda Buriú, Lugar Jacu - Regularização de Reserva Legal: Demarcação e Averbção ou Registro - Guarda-Mor/ MG - PA/Nº 07030001151/17. Motivo: por impossibilidade Jurídica. *Kinross Brasil Mineração S.A./Fazenda Santo Antônio, Eustaquio e Outras - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/ Nº 07030001374/17. Motivo: por impossibilidade Técnica.</p> <p>(a) Afonso Rodrigues Boaventura. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBIO Noroeste.</p>
<b>22 1113132 - 1</b>

<p>O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:</p> <p>*Forno de Minas Alimentos S/A/ Via de acesso Chácaras Campo do Meio, s/nº, Chácaras Reunidas Santa Terezinha - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (infraestrutura) - Contagem/MG - PA/Nº 09010000215/18. * SPE Quintas do Baú Empreendimentos Imobiliários Ltda/ Fazenda Cachoera do Baú- Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP; intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP (infraestrutura- sistema viário)- Caeté/MG- PA/Nº 09010000086/18</p> <p>(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.</p>
<b>22 1113132 - 1</b>

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

<p>A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Jequitinhonha no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:</p> <p>*Luiz Rogério Sawaya Batista/Fazenda Curtidor-Rio Manso – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, sem destoca, para uso alternativo do Solo – Couto de Magalhães de Minas/MG – PA/Nº 14030000130/18. *Mina-eração Gávea LTDA – ME/Fazenda Galheiro – Intervenção com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa em áreas de Preservação Permanente – APP – Diamantina/MG – PA/Nº 14030000131/18.*Minaeração Gávea LTDA – ME/Fazenda Mato do Tamanduá – Intervenção com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa em áreas de Preservação Permanente – APP e Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, com destoca, para uso alter- nativo do solo - Diamantina/MG – PA/Nº 14030000132/18.*Rogério Ricco Bertoni/Fazenda Campo Alegre – Supressão de Cobertura Vege- tal Nativa, com destoca, para uso alternativo - Diamantina/MG – PA/ Nº 14030000133/18.*Stella Mineração LTDA ME/Fazenda Chacrinha- Capoeira Grande – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem Destoca Para Uso Alternativo do Solo, Intervenção co Supressão de Cobertura Vegetal Nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP e Interven- ção Sem Supressão de Cobertura Vegetal Nativa em Áreas de Pre- servação Permanente- APP – Gouveia/MG – PA/Nº 14030000118/18. *Imetama Mineração LTDA – ME/Fazenda Batalal– Intervenção com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa em áreas de Preservação Perma- nente – APP, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Aproveitamento de material lenhoso – Diamantina/MG – PA/Nº 14030000131/18.</p> <p>(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora da URFBIO Jequitinhonha.</p>			
<b>22 1113207 - 1</b>			
<p>DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO</p> <p>O Instituto Estadual de Florestas – IEF notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente adequado e atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao: Núcleo de Autos de Infração do IEF, 1º andar, Prédio Minas/Cidade Administra- tiva Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31.630-900. Para mais in- formações o autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do IEF.</p>			
Autuado	Defesa/ Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Maria Francisca Veloso Maia Zacarias CPF: 091.570.556-70	Defesa Deferido/Parcial R\$ 46.276,00	05050001821/08	57134/07
<b>22 1113207 - 1</b>	<b>22 1113207 - 1</b>	<b>22 1113207 - 1</b>	<b>22 1113207 - 1</b>

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
<p>Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior</p>
Expediente
<p>DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS</p> <p>Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos</p> <p>A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.</p> <p>Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 1º, incisos I, II, III, artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: PATRICIA FERREIRA GIBIM -Masp 1278569-7, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM, EM AFAST.PREL.)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICO EM ENFERMAGEM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM - AFASTADO À APOSENTADORIA). -INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS: REJANE ELISA MAMEDE ALBINO -Masp 1072800-4, ANSS(CIRURGIAO DENTISTA)/CIRURGIÃO DENTISTA(CIRURGIÃO-DENTISTA - BELO HORIZONTE). -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE: MARGARIDA MARIA SALDANHA BUENO -Masp 0349867-2, MEDICO DAAREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP./ADJ.)/MEDICO(MÉDICO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG - APOSENTADO RPPS ). -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA B: ANA MARIA SENAC FIGUEIROA -Masp 0288802-2, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA). -SRE DE CAXAMBU: ARIEL DE SOUZA MOREIRA -Masp 1317817-3, PEB/PEB/ VEREADOR (CAMARA MUNICIPAL - SÃO THOMÉ DAS LETRAS); ROSANI DINIZ NOGUEIRA -Masp 0846387-9, PEB/ PEB; GISELE RIBEIRO DIAS DA SILVA -Masp 1234840-5, PEB/ PROFESSOR(PASSA QUATRO); MARCIA CAROLINA SILVA SANTOS MARTINS -Masp 1253007-7, PEB/PEB. -SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE: EVA APARECIDA SOUZA SANTOS -Masp 0878761-6, PEB/ PROFESSOR(MARIANA). -SRE DE CORONEL FABRICIANO: MARIA APARECIDA SOARES SOUSA -Masp 1356838-1, PEB/ EDUCADOR INFANTIL (CORONEL FABRICIANO), ENI RAIMUNDA DE RESENDE SANTOS -Masp 1431332-4, EEB/ PROFESSOR(IPATINGA),MARISE CARVALHO MACHADO CHA- VES -Masp 0450940-2, PEB/PEB. -SRE DE DIAMANTINA: LEILA APARECIDA DE LIMA -Masp 1110815-6, ATB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA/CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO -SRE DE DIVINÓPOLIS: IEDA MARIA SEVERINO -Masp 0977536-2, PEB/PEB; ARIANE CINTIA RIBEIRO -Masp 1201388-4, PEB/PEB; CARLA RABELO DOS SANTOS -Masp 0849021-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRE- CAO)/PROFESSOR (DIVINÓPOLIS); ALBA VALERIA NOGUEIRA GONTIJO -Masp 1406987-6, PEB/PEB; ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO -Masp 1196345-1, PEB/PEB; SUELI TEIXEIRA RODRI- GUES JOSE -Masp 0353616-6, PEB(APOSENTADO)/PEB; ARLIDA LUCIENE DE OLIVEIRA COELHO CORRADI -Masp 0303024-5, PEB(APOSENTADO)/EEB(EXERCENDO DIRETOR V); IARA APARECIDA COUTO -Masp 1077529-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(LUZ). -SRE DE ITUIUTABA: LEANDRO ARAUJO XAVIER DUTRA -Masp 1391669-7, PEB/ PEB. -SRE DE JANUARIA: ALLISON VIANEY DA SILVA -Masp 1099970-4, PEB/PEB; ANE- LITON APARECIDO DURAES SILVEIRA -Masp 1074755-8, PEB/ PEB. FLAVIA CRISTINA ROCHA DOMINGOS -Masp 1074349-0, PEB/ PEB. -SRE DE PARACATU: MARIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1232129-5, PEB/ PROFESSOR(JOÃO PINHEIRO). -SRE DE PIRAPORA: MARIA EUGENIA BEZERRA PENNA -Masp 0596779-9, PEB/ PROFESSOR(SÃO ROMÃO). -SRE DE PONTE NOVA: NAARA LIDIA SILVA JULIAO REIS -Masp 1325582-3, EEB/ PROFESSOR(SERICITA).</p>

## SÁBADO, 23 DE JUNHO DE 2018 – 11

-SRE DE SAO JOAO DEL REI: ADRIANA VIANNA TEIXEIRA -Masp 1369758-6, PEB/PEB; ANA CLAUDIA MENDES DE JESUS -Masp 1390955-0, PEB/PEB. OVIDIO REINALDO RIBEIRO FERNANDES -Masp 1402934-2, PEB/PEB. -SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: LUCRECIA PEREIRA CAMARGO -Masp 0390961-1, PEB(APOSENTADO)/PEB. GLENE ROSA DOS REIS -Masp 1342979-0, PEB/PEB. -SRE DE SETE LAGOAS: MARIA DAS GRACAS BRANDAO -Masp 0242515-5, PEB(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE UBA: GISELE DE OLIVEIRA CONTIN CARVALHO -Masp 0831106-0, PEB/PEB; MICHEL ALEX TEIXEIRA -Masp 1282630-1, PEB/ ASSISTENTE EDUCACIONAL(GUIRCEMA). -SRE DE UBERABA: OLAIR DOS REIS MOREIRA RIBEIRO -Masp 1204215-6, PEB/ SUPERVISOR PEDAGÓGICO(SACRAMENTO); JULIANA RODRIGUES CAMPOS -Masp 0666347-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); SIMONE RAQUEL SILVA DUTRA -Masp 1331725-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(ARAXA); SILVANE BEATRIZ VIEIRA DE MORAIS -Masp 0659180-4, PEB/PROFESSOR(SANTA JULIANA - APOSENTADO RPPS ); JULIANE PEREIRA MARQUES DE FREITAS -Masp 1358587-7, PEB/PROFESSOR II(PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM - ESTADO DE SÃO PAULO); RAQUEL SOUZA DO AMARAL -Masp 1184040-2, PEB/PEB; GISLIANE RODRIGUES -Masp 1327991-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(UBERABA); LUZIA DE FATIMA ROCHA -Masp 0899897-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(UBERABA); MARCELA RESENDE DOS SANTOS -Masp 1193419-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(UBERABA); ANGELA MARIA RIBEIRO PEDROSO -Masp 0374205-3, PEB/PEB(APOSENTADO). -SRÉ DE UBERLÂNDIA: LUCIA MARIA DE LIMA -Masp 0325226-9, PEB(APOSENTADO)/ EEB; MARA BEATRIZ DA COSTA -Masp 1076056-9, PEB/PEB; PAULO DOS SANTOS -Masp 1350702-5, EEB/PEB; ADRIANO CARDOSO SIMOES -Masp 1281110-5, PEB/PROFESSOR II(UBERLÂNDIA); FERNANDA CARVALHO DA SILVA -Masp 1398350-7, PEB/EDUCADOR INFANTIL II(UBERLÂNDIA).
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA NASCIMENTO -Masp 1444104-2, PEB/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(PRATAPOLIS). -Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. -SRE DE UBERABA: FLAVIA APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA CASTRO -Masp 1270878-0, PEB/AUXILIAR DE BIBLIOTECA(PEDRINÓPOLIS). -Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. -Por não ser o autuado para ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA(PEDRINÓPOLIS) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. -SRE DE ALMÉNARA: ROGER JOSE FREITAS DUARTE CANDIDO -Masp 1387008-4, PEB/ASP - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

<p>A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.</p> <p>Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 1º; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: DANIELE LUCIANA DA SILVA -Masp 1397817-6. TOS(AUXILIAR ADMINISTRATIVO)/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARE- CER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. -INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS: FLAVIA CHRISTINA DUIN FORTES SANGUIN -Masp 1073877-1, ANSS(ASSISTENTE SOCIAL)/ASSISTENTE SOCIAL (ASSIS- TENTE SOCIAL - JUIZ DE FORA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ANALISTA DE SEGURI- DADE SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL prvativo de profissionais da saúde. -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE DE CAXAMBU: MARCIA GONCALVES DA SILVA -Masp 1368859-3, PEB/EEB. -Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPÖ- SIÇÃO DE HORÁRIOS. -SRE DE PARACATU: NELMA ALVES TORRES PEREIRA -Masp 1361716-2, PEB/PEB. -Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXIS- TENCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS. -SRE DE POCOS DE CALDAS: EDUARDA CAROLINE FERREIRA LIMA -Masp 1384626-6, PEB/ PEB. -Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011. -SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA NASCIMENTO -Masp 1444104-2, PEB/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(PRATAPOLIS). -Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. -SRE DE UBERABA: FLAVIA APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA CASTRO -Masp 1270878-0, PEB/AUXILIAR DE BIBLIOTECA(PEDRINÓPOLIS). -Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. -Por não ser o autuado para ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA(PEDRINÓPOLIS) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. -SRE DE ALMÉNARA: ROGER JOSE FREITAS DUARTE CANDIDO -Masp 1387008-4, PEB/ASP - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.</p>
<b>22 1113186 - 1</b>

<p>PORTARIA SEPLAG Nº 04/2018 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA</p> <p>A Subsecretária de Operação e Gestão da Cidade Administrativa, no uso da sua competência delegada por meio do art. 6º, inciso IX, da Resolução SEPLAG nº 21, de 12 de março de 2018; RESOLVE:</p> <p>a. Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administra- tiva Investigatória para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 9130791/2017 – CCA Automação Predial Ltda - ME:</p> <p>b. Designar os servidores, Amanda Ferreira Amador dos Santos, MASP 1276402-3, Maria Isabelna Nicácio Gusmão Vieira, MASP 1356097-4, e Mara Patricia Karam Braga, MASP 1293735-5, para, sob a presidên- cia do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligen- cias necessárias à instrução.</p> <p>Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19de junho de 2018. Grastelle Oliveira Espósito Subsecretária de Operação e Gestão da Cidade Administrativa</p>
<b>21 1112814 - 1</b>

## Superintendência Central de Saúde do Servidor

<p>Diretora<span> </span>: Roseli da Costa Oliveira</p>
<p>COMUNICAÇÃO<span> </span>: 1893/2018 REGIONAL<span> </span>: Janauba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacão Janauba, 02859700 Dilza Soares Aguiar Souza – PEB – 2 - Janauba - 5 - 18/06/2018 A 22/06/2018 - 158.1, 03723475 Terezinha Dias da Silva Correia – PEB – 2 - Espinosa - 60 - 19/06/2018 A 17/08/2018 - 158.1, 05864962 Gláucia Santos Silva</p>